



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Conselho Nacional de Recursos Hídricos  
**MEMÓRIA DA 49ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CNRH**

## 1. Dados Gerais

**Data:** 04 de novembro de 2021.

**Horário:** 14h30 às 18h

**Local:** Videoconferência *Microsoft Teams*

**Objetivo:** Realização da 49ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Recursos Hídricos

## 2. Pauta

### Abertura

1. Deliberar sobre Proposta de Resolução que "aprova a atualização do Preço Público Unitário (PPU) da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do rio Doce". Encaminhado pela Câmara Técnica de Outorga e Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos. Processo 59000.011509/2021-63.
2. Deliberar sobre Proposta de Resolução que "Prorroga o prazo da delegação de competência à Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco". Processo n. 59000.009269/2021-37.
3. Deliberar sobre proposta de Moção que recomenda aos Conselhos de Recursos Hídricos dos Estados e do Distrito Federal que promovam o debate sobre segurança hídrica, com a inserção da educação ambiental, com vistas à tomada de decisão pelos órgãos competentes, considerando sobretudo a emergência sanitária em tempos de pandemia e o direito ao abastecimento de água à população residente nas Áreas de Relevante Interesse Social e estabelecimentos comunitários e escolares. Continuidade da última Plenária. Processo 59000.015245/2020-36.
4. Apresentação sobre o andamento das atividades da consultoria que vai analisar a configuração das deliberações do Conselho Nacional de Recursos Hídricos e identificação de suas obsolescências em atendimento ao Decreto 10.139/2019.
5. Assuntos Gerais e Encerramento.

## 3. Principais Discussões e Encaminhamentos

### Abertura

A reunião teve início com o chamamento das instituições presentes e após verificado o quórum o Sr. Wilson de Melo, Diretor do Departamento de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias Hidrográficas da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica do Ministério do Desenvolvimento Regional, na qualidade de presidente da sessão, conforme disciplinado no §3º, art. 3º, do Decreto 10.000/2019, iniciou a Reunião agradecendo a presença qualificada do Plenário, com a participação de 24 instituições naquele momento. Informou que o Secretário Executivo e Secretário Nacional de Segurança Hídrica, Sérgio Souza, faria a saudação de boas-vindas posteriormente; comentou sobre os itens da pauta e na condução da reunião, convidou o Sr. Flaminio Guerra Guimarães para fazer a contextualização do primeiro item a ser deliberado.

### 1. Deliberar sobre Proposta de Resolução que "aprova a atualização do Preço Público Unitário (PPU) da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do rio Doce. Encaminhado pela Câmara Técnica de Outorga e Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos. Processo 59000.011509/2021-63.

O Sr. Flaminio Guerra Guimarães (Presidente do Comitê de Bacia do Rio Doce) informou que, em atendimento a uma Resolução apresentada ao CBH Doce pelo CNRH, foi montado inicialmente um Grupo de Trabalho que se reuniu por três vezes para estudos e montagem de um plano de trabalho que foi analisado por Câmara Técnica de Cobrança e depois pelo Plenário do CBH Doce e enviado, no prazo solicitado, para o CNRH. A seguir, o Sr. Wilson Rodrigues de Melo Júnior (CNRH/MDR) convidou o Sr. Humberto Cardoso da ANA para fazer uma exposição sobre o tema. O Sr. Humberto Cardoso (ANA) confirmou a correção dos procedimentos adotados pelo CBH Doce em concordância com o que disse o Sr. Flaminio, presidente do CBH Doce. Valorizou a proposta feita de escalonamento ao todo em 67% do valor da cobrança e com isso criando um ponto de controle importante em 2024, onde se avaliará um cenário que poderá estar acontecendo naquele momento. Em complemento ao que disse o Sr. Humberto, o Sr. Giordano Bruno (ANA) explicou que a Nota técnica apresentada ao CNRH mostra uma ferramenta para estimar quanto custa anualmente uma entidade delegatária e que os valores unitários apresentados pelo CBH Doce estão compatíveis com os estudos efetuados e que, do ponto de vista técnico, a proposta é digna de elogios.

O Sr. Wilson Rodrigues de Melo Júnior (CNRH/MDR) passou a palavra ao Sr. Sérgio Luiz Soares de Souza Costa (Secretário Executivo do CNRH) que fez uma saudação de boas-vindas e comentou sobre o desenvolvimento do Projeto de Lei do novo Marco Hídrico. Fato que gerou diversos comentários de preocupação dentre os/as Conselheiros/as e explicações por integrantes da equipe do MDR.

Ao retomar a pauta, o Sr. Wilson Rodrigues de Melo Júnior (CNRH/MDR) informou que a manifestação que a ANA trouxe ao Plenário foram debatidas na CTOC e na CTAL. E concedeu a palavra para os/as Conselheiros/as. Depois de diversas manifestações a matéria foi colocada em votação e aprovada com uma abstenção registrada. A Sra Carolina Mariani (MMA/IBAMA) questionou sobre se há ou não necessidade de Análise de Impacto Regulatório quanto aos atos aprovados pelos Comitês de Bacias Hidrográficas a partir de 14 de outubro de 2021 por conta da edição do Decreto 10.411/2019. O Sr. Thiago Guilherme Ferreira Prado (MME) reforçou a manifestação da Srª Carolina (MMA) e disse que faz parte do papel do CNRH, com previsão legal por decreto e no Regimento Interno do CNRH e, nesse sentido, propôs que fosse aprovada uma proposta e encaminhada à CTOC para que ela buscasse desenhar critérios gerais para avaliação de impacto regulatório pela cobrança do recurso hídrico. A Srª Cristiane Collet Battiston (MDR/CNRH) perguntou se o CNRH já mandou algum comunicado sobre esse decreto para todos os integrantes do sistema. O Sr. Wilson Rodrigues de Melo Júnior (CNRH/MDR) respondeu à Srª Cristiane que a remessa ainda não teria sido feita, mas se comprometeu a enviar pela Secretaria Executiva do CNRH e colocou a matéria proposta pelo Conselheiro Thiago (MME) em apreciação pela Plenária. Como não foram levantadas posições contrárias a proposta, foi aprovada para envio à CTOC para que ela faça o acompanhamento de proposta de critérios gerais para participação pública e avaliação de impacto regulatório nas cobranças pelo uso de recursos hídricos.

Encaminhamento 1: Aprovada a Proposta de Resolução que "aprova a atualização do Preço Público Unitário (PPU) da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do rio Doce. Encaminhado pela Câmara Técnica de Outorga e Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos. Processo 59000.011509/2021-63.

Encaminhamento 2: Aprovada a proposição de envio à CTOC para que faça o debate de proposta de critérios gerais para avaliação de impacto regulatório nas cobranças pelo uso de recursos hídricos.

### 2. Deliberar sobre Proposta de Resolução que "Prorroga o prazo da delegação de competência à Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco". Processo n. 59000.009269/2021-37.

O Sr. Anivaldo Miranda Pinto (CBHSF) informou que Maciel Oliveira, presidente eleito por unanimidade, estava presente e falaria pelo Comitê da Bacia do Rio São Francisco. O Sr. Maciel Oliveira (CBHSF) disse que o Comitê do Rio São Francisco entende que a Agência Peixe Vivo está cumprindo um excelente trabalho juntamente com o Comitê e o plenário solicitou a recondução da agência como entidade delegatária com as funções de agência e solicitou ao Plenário do CNRH que aprovasse a resolução. Depois de um intenso e profícuo debate em que tomaram parte os/as Conselheiros/as Carolina (MMA), Anivaldo de Miranda Pinto (CBHSF), Élio De Castro Paulino, João Clímaco, Cristiane Colette Battiston (MDR), Thiago Guilherme Ferreira Prado (MME), Wanderlei da Silva Paganinni (Prestadores de Serviço Público e Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário) e Humberto Cardoso (ANA), o Sr. Wilson Rodrigues de Melo Júnior (CNRH/MDR) colocou em apreciação dois encaminhamentos, sendo o primeiro o da aprovação da Proposta de Resolução que "Prorroga o prazo da delegação de competência à Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco". O segundo, depois das manifestações de Carolina Mariani (MMA), Wanderlei Paganini (Prestadores) e Thiago Prado (MME) de que a discussão sobre o prazo de vigência dos contratos com as agências delegatárias, para que o CNRH defina as regras e diretrizes sobre as novas renovações aplicáveis a outros comitês de bacia, deveria ser debatida pela CTPA. Os encaminhamentos foram aprovados com os seguintes registros de manifestações: Anivaldo Miranda Pinto (CBHSF) votou favorável, porém fez

uma declaração para que constasse em ata de que não foram favoráveis ao artigo segundo da Resolução; SR<sup>a</sup>. Carolina Mariani (MMA) – se manifestou contra, pelos motivos que expôs com relação à data. O Sr. Wilson Rodrigues de Melo Júnior (CNRH/MDR) – registrou que o Plenário aprovou o encaminhamento à CTPA para que faça os debates necessários à definição dos critérios orientadores das renovações futuras de contratos de delegação.

Encaminhamento 3: Aprovada a Proposta de Resolução que "Prorroga o prazo da delegação de competência à Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco". Processo n. 59000.009269/2021-37.

Encaminhamento 4: Enviar à CTPA a determinação para que faça os debates necessários à definição dos critérios orientadores das renovações futuras das entidades delegatárias.

**3. Deliberar sobre proposta de Moção que recomenda aos Conselhos de Recursos Hídricos dos Estados e do Distrito Federal que promovam o debate sobre segurança hídrica, com a inserção da educação ambiental, com vistas à tomada de decisão pelos órgãos competentes, considerando sobretudo a emergência sanitária em tempos de pandemia e o direito ao abastecimento de água à população residente nas Áreas de Relevante Interesse Social e estabelecimentos comunitários e escolares. Continuidade da última Plenária. Processo 59000.015245/2020-36.**

O Sr. Wilson Rodrigues de Melo Júnior (CNRH/MDR) fez uma contextualização do processo, especialmente quanto as discussões ocorridas nas Câmaras Técnicas CTECT e CTAL, que em função desse debate gostaria de recomendar ao plenário a aprovação do texto 1 dentre os dois estavam projetados.

O Sr. João Clímaco apresentou argumentos críticos ao processo de fala inicial do Sr. Wilson de Melo Júnior (CNRH/MDR) mas reiterou que agora todas essas questões ficaram pacificadas. Informou que o coletivo que representa irá fazer uma proposta mais consistente de segurança hídrica para o País, que seja decidida pela plenária.

O Sr. Jefferson Nascimento (OTEP/CETECT) reiterou que a proposta um foi amplamente discutida dentro de duas Câmaras Técnicas e a dois foi lançada na última reunião plenária do CNRH.

O Sr. Wilson de Melo Júnior (CNRH/MDR) orientou que as duas propostas fossem colocadas em votação por chamada nominal a ser procedida pela Secretária-Executiva, Roseli Souza que, após o cômputo dos votos informou o resultado: 24 votos favoráveis a proposta original e três votos para a emenda proposta pelo Conselheiro João Clímaco.

Encaminhamento 5: Aprovada a Moção que recomenda aos Conselhos de Recursos Hídricos dos Estados e do Distrito Federal que promovam o debate sobre segurança hídrica, com a inserção da educação ambiental, com vistas à tomada de decisão pelos órgãos competentes, considerando sobretudo a emergência sanitária em tempos de pandemia e o direito ao abastecimento de água à população residente nas Áreas de Relevante Interesse Social e estabelecimentos comunitários e escolares.

**4. Apresentação sobre o andamento das atividades da consultoria que vai analisar a configuração das deliberações do Conselho Nacional de Recursos Hídricos e identificação de suas obsolescências em atendimento ao Decreto 10.139/2019.**

O Sr. Wilson Rodrigues De Melo Júnior (CNRH/MDR) convidou o Consultor Rodrigo Flecha para indicar ao plenário o trabalho realizado e as tratativas que vão ser tomadas e que possivelmente resultarão no encaminhamento por meio de uma resolução do CNRH para revogar resoluções que perderam o objeto em atendimento aos pressupostos do Decreto 10.139/2019. A exposição foi amplamente elogiada pelos/as Conselheiros/as.

#### 5. Assuntos Gerais e Encerramento.

A SR<sup>a</sup>. Roseli Souza (Secretaria-Executiva) – informou a previsão das próximas reuniões plenárias. Sendo 30 de novembro, a reunião extraordinária, e quinze de dezembro, a reunião ordinária.

O Sr. Wilson de Melo esclareceu que a reunião extraordinária de 30 de novembro seria dedicada a apresentação do novo Marco Hídrico. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 49ª Reunião Extraordinária da CNRH, às 18h46.

#### Encaminhamentos da Reunião:

Encaminhamento 1: Aprovada a Proposta de Resolução que "aprova a atualização do Preço Público Unitário (PPU) da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do rio Doce. Encaminhado pela Câmara Técnica de Outorga e Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos. Processo 59000.011509/2021-63.

Encaminhamento 2: Aprovada a proposição de envio à CTOC para que ela faça o debate sobre critérios gerais para a avaliação de impacto regulatório nas propostas de resoluções que tratam da cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Encaminhamento 3: Aprovada a Proposta de Resolução que " Prorroga o prazo da delegação de competência à Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco". Processo n. 59000.009269/2021-37.

Encaminhamento 4: Enviar à CTPA a determinação para que faça os debates necessários à definição dos critérios orientadores para renovações das entidades delegatárias.

Encaminhamento 5: Aprovada a Moção que recomenda aos Conselhos de Recursos Hídricos dos Estados e do Distrito Federal que promovam o debate sobre segurança hídrica, com a inserção da educação ambiental, com vistas à tomada de decisão pelos órgãos competentes, considerando sobretudo a emergência sanitária em tempos de pandemia e o direito ao abastecimento de água à população residente nas Áreas de Relevante Interesse Social e estabelecimentos comunitários e escolares.

A transcrição e a presente memória da reunião constituem a Ata.

O vídeo da reunião está acessível em:

Parte 1: <https://www.youtube.com/watch?v=9bTXXY73B8Q>

Parte 2: [https://www.youtube.com/watch?v=T1l\\_rLhj-10](https://www.youtube.com/watch?v=T1l_rLhj-10)

DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA  
Ministro do Desenvolvimento Regional  
Presidente do CNRH

SERGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA  
Secretário Nacional de Segurança Hídrica  
Secretário Executivo do CNRH

59000.010533/2020-02



Documento assinado eletronicamente por Sergio Luiz Soares de Souza Costa, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica, em 29/08/2022, às 10:41, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 3842909 e o código CRC A09345B0.